



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 197/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores públicos municipais no mês de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 69 da Lei Municipal nº 28/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Concede **quinquênio** por efetivo exercício, neste mês de **SETEMBRO**, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Percentual Anterior	Percentual Novo
134	LEUDICLERIS GERALDINO DE PAULA	15%	20%
383	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	15%	20%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de setembro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal